

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS –
1º QUADRIMESTRE/2024**

Em atenção à legislação vigente, é apresentado por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais, relativo ao 1º quadrimestre de 2024, em cumprimento ao disposto na § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1. Resultados primário e nominal

No Quadro 1 abaixo são apresentadas as receitas e despesas primárias, bem como os resultados primário e nominal do exercício de 2024.

Quadro 1 – Demonstrativo de metas anuais – consolidado

	Metas Fiscais 2024	Realizado até o quadrimestre
Receitas Primárias (I)	506.424.000,00	218.758.956,49
Despesas Primárias (II)	537.133.400,00	189.742.654,73
Resultado Primário (I – II)	-53.186.788,02	29.016.301,76
Resultado Nominal	16.418.254,70	47.586.204,24

Nas Despesas Primárias consideram-se as despesas pagas, inclusive os restos a pagar pagos no exercício de 2024. O Resultado Primário é uma medida que compara as despesas primárias e as receitas primárias, ou seja, as despesas não financeiras exclui o gastos como pagamento de juros de dívida e arrecadação de aplicações financeiras.

Já o resultado nominal estabelece um comparativo entre a dívida consolidada líquida no final do quadrimestre e a dívida consolidada líquida no final do último exercício.

Os Resultados foram estabelecidos objetivando a utilização de saldos de recursos de 2023. O Resultado Nominal maior que o Resultado Primário indica que o governo está arrecadando valores maiores com os juros de seus investimentos do que os gastos que tem com juros da dívida.

2. Receita orçamentária

No Quadro 2 são apresentados os dados do balanço orçamentário consolidado (Executivo, Legislativo e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) até abril de 2024.

Quadro 2 – Receita orçamentária – consolidada

Receitas Realizadas x Metas de Arrecadação – Consolidado	Valor arrecadado em 2024	Análise sobre o arrecadado até o mesmo período de 2023			Análise sobre a previsão inicial LOA 2024		
		Arrecadado	Var. Nominal	Var. real	Previsto	Var. Valor	Var. %
Receitas Correntes	234.728.049,07	198.024.812,80	18,53%	14,32%	199.173.792,00	35.554.257,07	17,85%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.585.838,72	64.936.518,74	11,78%	7,80%	62.869.750,00	9.716.088,72	15,45%
Contribuições	9.317.391,69	7.726.059,65	20,60%	16,31%	8.406.550,00	910.841,69	10,83%
Receita Patrimonial	14.405.209,76	16.819.150,58	-14,35%	-17,40%	17.209.666,00	-2.804.456,24	-16,30%
Receita Agropecuária	16.286,10	14.663,89	11,06%	7,11%	18.150,00	-1.863,90	-10,27%
Receita de Serviços	1.205.325,87	1.732.908,80	-30,44%	-32,92%	1.443.624,00	-238.298,13	-16,51%
Transferências Correntes	136.280.265,74	105.615.991,96	29,03%	24,44%	107.899.200,00	28.381.065,74	26,30%
Outras Receitas Correntes	917.731,19	1.179.519,18	-22,19%	-24,96%	1.326.852,00	-409.120,81	-30,83%
Receitas de Capital	685.675,22	1.326.078,50	-48,29%	-50,13%	0,00	685.675,22	0,00%
Operações de Crédito	200.877,37	0,00	0,00%	0,00%	0,00	200.877,37	0,00%
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	205.850,85	124.755,20	65,00%	59,13%	0,00	205.850,85	0,00%
Transferências de Capital	278.947,00	959.409,72	-70,93%	-71,96%	0,00	278.947,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	241.913,58	-100,00%	-100,00%	0,00	0,00	0,00%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	9.537.963,46	6.600.850,32	44,50%	39,35%	7.572.200,00	1.965.763,46	25,96%
Contribuições	8.255.754,39	6.600.850,32	25,07%	20,62%	7.572.200,00	683.554,39	9,03%
Outras Receitas Correntes	1.282.209,07	0,00	0,00%	0,00%	0,00	1.282.209,07	0,00%
Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Total	244.951.687,75	205.951.741,62	18,94%	14,70%	206.745.992,00	38.205.695,75	18,48%

Notas: Receitas líquidas de deduções. Variação real da receita obtida, considerando a variação do IPCA de 05/2023 a 04/2024 de 3,69%. Metas de arrecadação: Decreto 13.528/2024 (programação orçamentária e financeira).

Comparando a receita total arrecadada em 2024 com o valor previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o quadrimestre, verifica-se uma variação positiva de R\$ 38.205.695,75, ou seja, foram arrecadados 18,48% a mais do que o previsto. Se o montante arrecadado for comparado ao mesmo período de 2023, verifica-se uma variação real de 14,70%. Para entender essa variação entre o previsto inicialmente no Orçamento e o efetivamente arrecadado no 1º quadrimestre de 2024, detalharemos a seguir os agrupamentos das receitas.

A variação da receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria comparada ao previsto inicialmente na LOA foi positiva em 15,45%. As Contribuições apresentaram uma variação positiva de 10,83%. Da mesma forma, as Transferências Correntes encerraram o quadrimestre com uma variação positiva de 26,30%.

Registrou-se uma variação negativa significativa de 16,30% na Receita Patrimonial. O saldo de recursos disponíveis aumentou de dez/2023 para abr/2024, porém a taxa SELIC vem reduzindo.

A Receita de Agropecuária, a de Serviços e Outras Receitas Correntes não se concretizou, mas são receitas não muito significativas. Por esse motivo seu resultado negativo não afeta o orçamento.

As receitas de capital, especialmente as oriundas das transferências de recursos estaduais e federais, são difíceis de serem previstas durante a elaboração do Orçamento. A confirmação da destinação desses recursos ocorre enquanto o Orçamento já está em execução.

As Receitas Correntes Intraorçamentárias de Contribuições correspondem à Contribuição Patronal transferida pelo Município para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Por se tratar de uma receita proveniente do próprio Município, embora integre a receita total, ela é classificada como Intra Orçamentária. O mesmo princípio se aplica às Outras Receitas Intra Orçamentárias, que registram os valores referentes ao ressarcimento recebido pelo Executivo pela cessão de pessoal ao Legislativo.

3. Execução da despesa

No Quadro 3, são apresentadas as informações detalhadas de execução da despesa por grupo de despesa.

Quadro 3 – Despesas orçamentárias – consolidadas

Despesas executadas – Consolidadas	Despesa em 2023	Despesa em 2024	Variação	Variação real
Despesas correntes	127.894.644,41	157.179.053,94	22,90%	18,52%
Pessoal e encargos sociais	51.135.075,86	59.462.344,06	16,28%	12,15%
Juros e encargos da dívida	1.210.256,87	1.206.338,55	-0,32%	-3,87%
Outras despesas correntes	75.549.311,68	96.510.371,33	27,74%	23,20%
Despesas de capital	3.680.985,00	11.547.067,87	213,70%	202,53%
Investimentos	2.709.566,62	10.417.891,85	284,49%	270,80%
Inversões financeiras	1.510,70	68.700,96	4447,62%	4285,79%
Amortização da dívida	969.907,68	1.060.475,06	9,34%	5,45%
Total	131.575.629,41	168.726.121,81	28,24%	23,67%

Notas: dados do balanço orçamentário consolidado (Executivo, RPPS e Legislativo) 2023 e 2024. Despesa Liquidada. Variação real da receita obtida, considerando a variação do IPCA de 05/2023 a 4/2024 de 3,69%

Em relação ao gasto com pessoal, observa-se que as despesas apresentaram um aumento real de 12,15% se comparadas ao mesmo período do exercício anterior, sendo os principais fatores a revisão anual dos salários dos servidores e novas contratações.

As despesas com juros e encargos e a amortização da dívida apresentaram redução em comparação a 2023 devido a queda da SELIC.

Ao se comparar os investimentos, verifica-se um crescimento real de 270,80% com relação a 2023. As inversões financeiras cresceram 4.285,79%. As despesas de capital, por natureza, não seguem um fluxo contínuo de execução, tornando imprudente realizar comparações entre os diferentes períodos – isto é, os gastos tendem a ser irregulares e influenciados por eventos específicos, como aquisições ou grandes projetos.

4. Dívida pública

O saldo da Dívida Fundada do Município de Lajeado encontra-se no Quadro 4 abaixo. Tais dívidas foram contraídas em contrapartida aos investimentos realizados em infraestrutura, especificamente para pavimentação e qualificação de vias e infraestruturas urbanas.

Quadro 4 – Saldo a pagar de financiamentos

Financiamentos	Saldo Devedor
PAC – CAIXA	14.449.126,05
AVANÇAR CIDADES	15.182.323,10
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	3.988.160,19
Total	33.619.609,34

O empréstimo do PAC foi contraído em 2014 com prazo de amortização de 240 meses, juros de 6% ao ano, taxa de administração de 2% ao ano e risco de crédito de 0,30% ao ano, com atualização monetária sobre o saldo devedor idêntico ao utilizado para remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O empréstimo Avançar Cidades, contraído em 2019, possui prazo de amortização de 144 meses, tendo o término da carência de 14 meses em novembro de 2020, juros de 6% ao ano, taxa de administração 2% ao ano e taxa de risco de 0,5% ao ano.

Em 2021, ocorreu o reconhecimento e parcelamento de dívidas previdenciárias no montante de R\$ 7.918.037,95, relacionado à não aprovação pela Receita Federal da compensação de 1% referente à alíquota de Riscos Ambientais do Trabalho (RAT). Tal risco fiscal constava em anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) apurada até o quadrimestre é de -R\$ 167.843.846,10, sendo que no final do exercício passado era de -R\$ 120.257.641,86. Ou seja, como o município segue com recursos líquidos disponíveis, a DCL continua apresentando-se negativa.

5. Aplicações de recursos na saúde e educação

De acordo com o art. 211, § 2º e art. 212 da Constituição Federal, vinte e cinco por cento (25%) da Receita proveniente de Impostos, incluindo as oriundas de transferências, devem ser prioritariamente destinados pelos Municípios ao Ensino Fundamental e à Educação Infantil. Em 2023, o Município de Lajeado aplicou, seguindo os critérios e a metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais, um montante de R\$ 29.489.775,21 da receita prevista no art. 212 da CF na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, correspondendo a 21,15%.

Por exigência legal, conforme o art. 166-A, § 5º da Constituição Federal e a Lei Federal 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o Município é obrigado a destinar no mínimo sessenta por cento (70%) da arrecadação do FUNDEB para a remuneração de professores em efetivo exercício no ensino fundamental e ensino infantil, enquanto, no máximo, 30% podem ser destinados a outras despesas relacionadas a esses níveis de ensino. No exercício de 2024, o Município de Lajeado aplicou, seguindo

os critérios e a metodologia de cálculo do Manual de Demonstrativos Fiscais, 85,54% da receita do FUNDEB na remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino infantil e fundamental.

Ainda, de acordo com a Lei Complementar 141/2012, art. 7º, os municípios são obrigados a destinar quinze por cento (15%) da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências, para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Até o quadrimestre, o Município de Lajeado aplicou R\$ 22.567.939,40 em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), representando 16,19% das receitas previstas no inciso III do parágrafo 2º, art. 198 da Constituição Federal, conforme critérios e metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

6. Gastos com pessoal – poder Executivo

Conforme a metodologia de cálculo do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), as despesas com pessoal do Poder Executivo representaram, nos últimos 12 meses, o montante de R\$ 223.210.540,92, equivalente a 39,56% da Receita Corrente Líquida Ajustada, que, no mesmo período, totalizou R\$ 564.175.050,53. Assim, o Município está bem abaixo dos limites estabelecidos no artigo 53, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, que são os seguintes: o limite de alerta é de 48,60%, o limite prudencial é de 51,30%, e o máximo de gasto do Poder Executivo pode atingir 54% da Receita Corrente Líquida.

Rafael Spengler
Secretário da Fazenda

Lisane Koch Stoll
Contador CRC/RS 96685